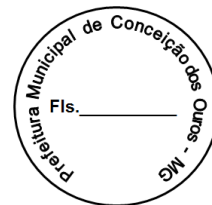




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CONTRATO Nº 097/2022

Dispensa nº 043/2022

Processo nº 136/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE ATÉ 200 (DUZENTOS) CAES E GATOS, EXCLUSIVAMENTE REALIZADO POR MEDICO VETERINARIO, DEVIDAMENTE HABILITADO. A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, nº 01, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal LUIS FERNANDO ROSA DE CASTRO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS – AMA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.257.147/0001-90, com sede na Al Vinicius de Moraes, nº 354, Solar dos Lagos, São Lourenço (MG), neste ato representado por Sr. Roberto Dominguez Ramirez, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado na licitação por Dispensa nº 043/2022 Processo Licitatório nº 136/2022 de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE ATÉ 200 (DUZENTOS) CAES E GATOS, EXCLUSIVAMENTE REALIZADO POR MEDICO VETERINARIO, DEVIDAMENTE HABILITADO. A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG) ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.**

DAS EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira parcelada conforme requisitado pela Secretaria de Saúde.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O serviço da presente licitação será recebido de acordo com a Proposta da vencedora

DO PREÇO

Quarta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de 9.990,28 (Nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Sendo que no primeiro mutirão, serão castrados 100 (cem) animais, e no segundo mais 100 (cem).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a data de realização do mutirão, contados da data da apresentação da nota fiscal, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

DO PRAZO

Quinta: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou até a aquisição total dos serviços.

Sexta: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

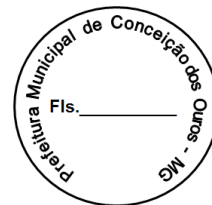
Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A) Secretaria de:

Secretaria de Saúde.

Recursos orçamentários próprios Funcional programática:

02.007.002.10.304.0013.2.201.3.3.90.39.00 Ficha – 296

02.009.002.18.541.0021.2.160.3.3.90.39.00 Ficha – 467

DA RESCISÃO

Oitava: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Nona: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima: Este contrato fica vinculado ao Dispensa de Licitação 043/2022, na modalidade, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Primeira: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

MUNICIPIO DE
CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2022.08.01 12:53:29 -03'00'

Conceição dos Ouros, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Luís Fernando Rosa de Castro

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS – AMA/MG

Roberto Domingues Ramirez

CONTRATADA

Testemunhas: